

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 631, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicada em 3 de setembro de 2018, bem como a Nota Técnica nº 156/2020/ESAJ/CGLNRS/GAB/SERES, resolve:

Art. 1º Ficam extintos, a pedido das respectivas Instituições de Educação Superior, os cursos constantes do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições citadas, nos termos do disposto no art. 12 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Para fins exclusivos de emissão e registro de diplomas, ficam reconhecidos os cursos constantes da tabela do Anexo desta Portaria, na forma prevista no art. 60 da Portaria Normativa MEC nº 23, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

ANEXO

Nº de Ordem	Registro e-MEC	Modalidade	Código Curso	Nome Curso	Grau	Código IES	IES	Código Mantenedora	Mantenedora
1	202115475	Educação Presencial	1323100	AGRONEGÓCIO	Tecnológico	319	UNIVERSIDADE BRASIL	16878	UNIVERSIDADE BRASIL LTDA.
2	202115410	Educação Presencial	1314346	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	319	UNIVERSIDADE BRASIL	16878	UNIVERSIDADE BRASIL LTDA.
3	202115460	Educação Presencial	1054671	LOGÍSTICA	Tecnológico	3149	FACULDADE PITÁGORAS DE DIVINÓPOLIS - FPD	1176	UNIAO DE ENSINO UNOPAR LTDA
4	202115430	Educação Presencial	1314343	GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	319	UNIVERSIDADE BRASIL	16878	UNIVERSIDADE BRASIL LTDA.
5	202115704	Educação Presencial	62956	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura	319	UNIVERSIDADE BRASIL	16878	UNIVERSIDADE BRASIL LTDA.

(Publicação no DOU n.º 118 de 25.06.2021, Seção 1, página 91)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.